CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035169
PROC - CMI 4951/2025
10/10/2025 12:04
IND 0574/2025

DESPACHADA
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que adote providências, junto à Secretaria competente, para disponibilizar uma plataforma digital com os dados georreferenciados do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Zoneamento Urbano

JUSTIFICATIVA

Grande parte das áreas de Indaiatuba sofre com a ausência de informações precisas nos mapas de zoneamento disponibilizados pelo município. A maioria dos arquivos é disponibilizada em formato PDF, com baixa resolução, e há loteamentos ou glebas sem mapas correspondentes.

É de conhecimento que o **Departamento Municipal de Geoprocessamento**, responsável pela manutenção das bases georreferenciadas de dados do município, possui os softwares necessários para a disponibilização de fotos aéreas de alta resolução. No entanto, o acesso a esse sistema é restrito às secretarias e autarquias municipais.

Em **Campinas**, por exemplo, há a plataforma "**Zoneamento On-line Campinas**", que é precisa, completa e apresenta diversas informações sobre os imóveis cadastrados, tornando-se uma ferramenta eficiente de consulta pública (https://zoneamento.campinas.sp.gov.br/). Esse tipo de recurso moderniza a relação entre Prefeitura e cidadão — processo que já teve início em nossa cidade com a ferramenta **"Minha Indaiatuba"**.

A disponibilização de uma plataforma semelhante permitiria à população em geral, bem como aos profissionais da área técnica — empresários, engenheiros e arquitetos — consultar a localização dos imóveis e o respectivo zoneamento, com os usos permitidos e demais restrições urbanísticas aplicáveis.

Para os que não têm acesso direto à internet, o sistema poderia incluir a legislação urbanística específica da área pesquisada, de forma que, ao localizar o imóvel no mapa, o cidadão obtenha todas as informações relativas ao uso permitido, incluindo croqui da posição do terreno na quadra e foto aérea da região.

A disponibilização desse material na internet também agilizaria os processos internos da Secretaria responsável, **desburocratizando procedimentos e evitando a tramitação de novos protocolos** apenas para obtenção de informações básicas.

Sala das Sessões, em 10 de Outubro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador